



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 594, de 02 de outubro de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1559, de 1º de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO SILVA DE SOUSA no dia 03 de outubro de 2015, para acompanhar alunos da turma 40115 no retorno às suas comunidades no município de Alto Alegre/RR, após o tempo escola.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 02 de outubro de 2015.

RAFAEL FIUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício